



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1956/16
Fls. 01
Resp. ^

INDICAÇÃO Nº 3324/16

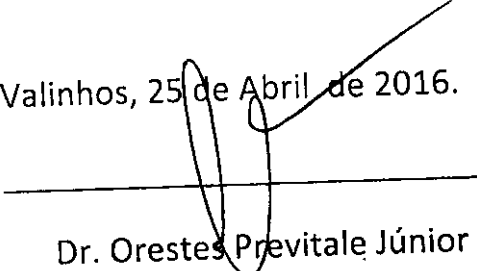
Senhor Presidente,

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- Repintura dos REDUTORES DE VELOCIDADE (lombadas) das vias/ruas do Bairro Jardim São Marcos.

JUSTIFICATIVA: - As pinturas precisam ser renovadas para melhorar a visualização por parte dos usuários das vias, principalmente aos que trafegam no período noturno.

Valinhos, 25 de Abril de 2016.


Dr. Orestes Previtali Júnior

Vereador

1901/2016